

PORTARIA COREN – RO Nº 308 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO o 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, na cidade de Fortaleza-CE;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Coren-RO.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Enfermeira **Cristiane Garcia Ferreira Lamarão** Coren-RO nº 112427-ENF – Colaboradora do Coren-RO e viúva do indicado do Coren-RO a receber o prêmio Anna Nery, o auxiliar de Enfermagem Enfermeiro Raimundo Socorro Lopes Lamaração (in memoriam) para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2022.

Art. 2º – A profissional designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º-Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fone: (69) 3223-4737 / 99936-2716

SUBSECÃO CACOAL: Av. São Paulo, 2873, – Centro – CEP: 76.963-821 – Cacoal/RO – Fone: (69) 99925-7994

SUBSECÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone: (69) 3422-0758 / 99965-7353

SUBSECÃO VILHENA: Av. Gonçalves Dias, 191, sala 03 – Centro – CEP: 76-988-055 – Vilhena/RO – Fone: (69) 99913-8601

www.coren-ro.org.br